clientes@tranquilidade.pt generalitranquilidade.pt

WA 917 775 432 (Apenas msg WhatsApp) 211 520 310 (9h/19h - dias úteis)

Dados do Cliente

Nome: PAULO ALEXANDRE DA MOTA VIEGAS

N.º Cliente: 5120225283 N.º Contribuinte: 167294270

Cliente Verde: Sim Cliente T: 5T

Dados do Contrato

Produto: Automóvel Ligeiros

Opção: Mais

N.º Apólice: 0006095021

Dados do Objeto Seguro

Marca: BMW

Modelo: Serie-5 Diesel Matrícula: 66-JJ-65 Ver detalhe no verso.

Dados da Entidade Bancária

N.º Entidade: PT18100002 N.º Autorização: 65230280084 **IBAN:** PT50 0023 **** **** 5199 4

N.º Cobrador: 0000108

Dados da Entidade Cobradora

Entidade: DEBITOS DIRETOS Morada: AV LIBERDADE 242 1250-149 LISBOA

PAULO ALEXANDRE DA MOTA VIEGAS R MACHADO DOS SANTOS 69 1 2120-094 SALVATERRA DE MAGOS

Ap: 0006095021 - AUTLG

T1CPCI16

Lisboa. 12 de abril de 2025

Caro/a cliente,

O seu seguro vai ser pago por débito direto a partir de 2025-05-14

O valor a debitar na sua conta bancária é de 350,50 €.

Temos todo o gosto em esclarecer as suas dúvidas

Pode contactar-nos através do seu mediador ou visitar-nos no nosso site.

Obrigado,

Stefano Flori Membro do comité de gestão executivo

P 2025001/02313615

J/Ge-Processado por programa certificado nº2316/AT



Dados do Documento	Detalhe do Valor a Pagar
N.º Aviso: P 2025001/02313615	Prémio comercial 311,64 €
N.º Documento interno: 0129361424	Custos de fracionamento 0,00 €
Tipo: Continuado	Custos de gestão do seguro ⁽¹⁾ 1,50 €
Periodicidade de pagamento: Anual	Prémio antes de impostos 313,14 €
Período: 2025-05-22 00:00 a 2026-05-21	Imposto de selo ⁽³⁾ 28,19 €
Data de emissão: 2025-04-12	Outros encargos e taxas ⁽²⁾ 9,17 €
	Total outras entidades 37,36 €

Limite de pagamento: 2025-05-22 Valor total a pagar:

A falta de pagamento do prémio na data indicada neste documento determina a anulação ou redução de acordo com as condições gerais do contrato Isento de IVA (N° 28 do Art ° 9° CIVA).

(1) Custo com GPCV. Sem custos de emissão de apólice/ata e de documentação por ser Cliente Verde.

(2) Inclui os seguintes encargos e/ou taxas quando aplicáveis. Custo com FGA, INEM, ANPC e PRP.

(3) Informação detalhada no verso, quando aplicávei.

Detalhe do Imposto de Selo		
BASE DE INCIDÊNCIA / PRÉMIO COMERCIAL	TAXA IMPOSTO	VALOR IMPOSTO
313.14 €	9.00%	28.19€

Dados do Objeto Seguro

MARCA E MODELO	MATRÍCULA	ASSISTÊNCIA EM VIAGEM	CAPITAL RESPONSABILIDADE CIVIL	COBERTURA ROUBO
BMW SERIE-5 DIESEL	66-JJ-65	Sim	7 750 000,00 €	Sim

As coberturas acima indicadas poderão não corresponder à totalidade das subscritas no contrato.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Consequências da falta de pagamento do Prémio: Nos termos previstos no Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, a falta de pagamento do prémio inicial ou da primeira fração deste, determinará a resolução automática do contrato a contar da respetiva data de celebração / adesão. O não pagamento do prémio de anuidades subsequentes ou da primeira fração deste impede a prorrogação do contrato. A falta de pagamento dos restantes prémios determina a resolução automática do contrato na data em que eram devidos. Para efeitos fiscais apenas são considerados documentos cuja natureza e denominação seja Fatura/Recibo ou Nota de Crédito. Notas Legais Após o pagamento do seguro, poderá aceder à respetiva Fatura/Recibo no nosso site. | Serviços Online, colocando os seus dados pessoais e os do seu contrato. Se pagar através de Mediador, será emitido um Comprovativo de Pagamento, posteriormente substituído pela respetiva Fatura/Recibo. Se pagar através de multibanco, homebanking ou outro modo de pagamento, deverá conservar o respetivo comprovativo da operação realizada. Caso tenha um mediador associado ao seu seguro, pode pedir informação sobre o valor da remuneração que o seu mediador recebe pela prestação do serviço de distribuição. Prémio Comercial: Custo associado às coberturas contratadas no seguro. A este valor acrescem ainda cargas fiscais e parafiscais. Capital: Valor máximo que o Segurador paga em caso de sinistro, mesmo que o prejuízo seja superior. Objeto seguro: Bem, Pessoa ou Local que se encontra coberto pelo seguro. Fracionamento: Opção conferida pelo Segurador ao Tomador do Seguro de dividir o pagamento do prémio em prestações. Carta verde: Documento comprovativo da posse do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel. Glossário de Siglas e FGA: Fundo de Garantia Automóvel. Termos Técnicos INEM: Instituto Nacional de Emergência Médica. ANPC: Autoridade Nacional de Proteção Civil (O contributo para ANPC apenas é devido para veículos que efetuem transportes de mercadorias perigosas). GPCV: Gabinete Português de Carta Verde. PRP: Prevenção Rodoviária Portuguesa. Imposto de Selo: Valor definido pela Tabela Geral de Imposto de Selo e aplicável ao prémio comercial e encargos.